



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 22/04/2011

N° 16005483

Versão: 01

Data: 22/04/2008

### Em Edifício Existente

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome					CNPJ	
<b>M&amp;C MULTICORES COMÉRCIO E REVESTIMENTO LTDA - EPP</b>					<b>01.272.345/0001-67</b>	
Logradouro					Cadastro na CETESB	
<b>R DA UNIÃO</b>					<b>442-3995-6</b>	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município		
<b>114 D</b>		<b>JD SÔNIA MARIA</b>	<b>09380-250</b>	<b>MAUÁ</b>		

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal					
Descrição <b>PINTURA ELETROSTÁTICA, SERVIÇO DE</b>					
Bacia Hidrográfica		UGRHI			
<b>2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA</b>		<b>6 - ALTO TIETÊ</b>			
Corpo Receptor				Classe	
Área ( metro quadrado)					
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)	
<b>1.700,00</b>	<b>1.500,00</b>				
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença Prévia e de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data
<b>07:00</b>		<b>17:00</b>	<b>5</b>	<b>25</b>	<b>26/02/2008</b>
					Número
					<b>16000052</b>

A CETESB-Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
<b>16018334</b>	

#### EMITENTE

Local: **SANTO ANDRÉ**  
Esta licença de número 16005483 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/licenca)



02

Processo N°  
16/01950/07

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 22/04/2011

N° 16005483

Versão: 01

Data: 22/04/2008

### Em Edifício Existente

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

#### OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença é válida para a produção média anual de serviço de pintura eletrostática em 50.000.000 m<sup>2</sup> de peças, utilizando os seguintes equipamentos:
- Unidade: Unidade 1
- Cabine de pintura (Qtde: 7) (1,00 cv)
  - Estufa de cura (Qtde: 3) (2,00 cv)
  - Compressor de ar (Qtde: 3) (5,00 HP)
  - Tanque (Qtde: 12)